



1 **ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS.**
3
4

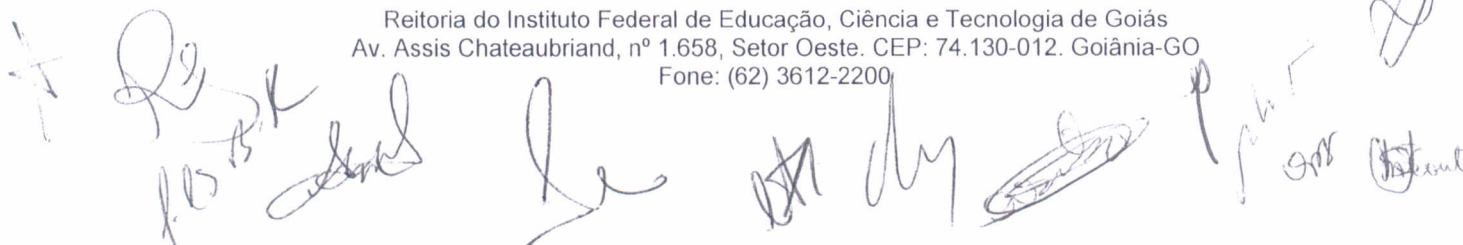
5 Aos 16 dias do mês de setembro de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 20ª Reunião do Conselho
7 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos
8 seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata nº 018/2013; 2) Deflagração do processo eleitoral para
9 escolha dos Diretores-Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal de Goiás; 3)
10 Autorização do Curso de Mestrado Profissionalizante em Tecnologia de Processos Sustentáveis;
11 4) Autorização do Curso de Mestrado Profissionalizante em Educação para Ciências e
12 Matemática; 5) Autorização do Curso de Especialização em Políticas e Gestão da Educação
13 Profissional e Tecnológica; 6) Autorização do Curso de Especialização em Matemática; 7)
14 Autorização do Curso de Edificações, modalidade EaD, do Câmpus Anápolis; 8) Autorização do
15 Curso de Química, modalidade EaD, do Câmpus Anápolis; 9) Autorização do Curso de
16 Licenciatura em Ciências Sociais, do Câmpus Formosa; 10) Autorização do Curso de Bacharelado
17 em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Câmpus Inhumas; 11) Autorização do Curso de
18 Licenciatura em Dança, do Câmpus Aparecida de Goiânia; 12) Autorização do Curso de
19 Secretariado, na modalidade PROEJA, do Câmpus Jataí. A reunião foi presidida pelo Professor
20 Paulo César Pereira e secretariada pela Assistente em Administração Letice Sousa Silveira, com
21 a presença dos Conselheiros Titulares Caio Augusto Vieira Mariano Borges, Daniel Silva Barbosa,
22 Felicidade Maria de Faria Melo, Josué Vidal Pereira, Marcos Elias Moreira, Maria Socorro Duarte
23 da Silva Couto, Oniel Arantes de Araújo, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Pedro Soares de
24 Oliveira, Queren dos Passos Freire, Rimet Jules Gomes Teixeira Filho, Ruberley Rodrigues de
25 Souza, Sandro Ramos de Lima, Sudário Macedo dos Santos, Temístocles Mendes Ribeiro,
26 Ubaldo Eleutério da Silva e Valdeon Moraes Bueno. Justificou ausência o Conselheiro Hélio
27 Nunes. Não compareceram os conselheiros Luiz Carlos Rego, Aloísio Silva de Aguiar e Manoel
28 Pereira da Costa. Participaram como convidados os seguintes professores: Adelino Cândido
29 Pimenta, Adriana dos Reis Ferreira, Marluce Silva Sousa, Oberdan Quintino de Ataides, Pabline
30 Rafaella Mello Bueno, Thiago Eduardo Pereira Alves e Wanderley Azevedo de Brito. A reunião
31 teve início com o Presidente do Conselho cumprimentando e agradecendo a presença de todos os
32 Conselheiros. Em seguida, falou sobre a última reunião, na qual o Conselho homologou a escolha
33 do Reitor do Instituto Federal de Goiás. Citou que, normalmente, o Ministério da Educação e a
34 Casa Civil consomem seis meses para analisar os processos e nomear os Reitores. Registrou o
35 tratamento diferenciado dado ao Instituto Federal de Goiás, que teve todo o processo eleitoral
36 analisado em menos de três meses pelo Ministério da Educação e pela Casa Civil, sem nenhuma
37 ressalva. Informou que há duas semanas foi publicado o Decreto de nomeação do professor
38 Jerônimo, e que no dia seguinte ao da reunião seria realizada a sua posse em Brasília.
39 Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao primeiro ponto de pauta: a aprovação da Ata
40 nº 018/2013, que, colocada em votação, foi aprovada pelos Conselheiros, à exceção do
41 Conselheiro Sudário, que se absteve por não ter comparecido à reunião anterior. Na sequência, o
42 Presidente do Conselho prosseguiu para o segundo ponto de pauta: Deflagração do processo
43 eleitoral para escolha dos Diretores-Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal
44 de Goiás, ressaltando que o processo já foi realizado nos Câmpus Goiânia, Jataí e Inhumas.
45 Continuando, o Presidente do Conselho solicitou aos Conselheiros que indicassem representantes
46 deste Conselho para disciplinarem e coordenarem o processo eleitoral para escolha dos
47 Diretores-Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu. O Presidente disse que o Conselho tem
48 adotado como prática a indicação de três representantes, sendo um docente, um técnico-
49 administrativo e um discente, para acompanharem o processo de constituição da comissão
50 eleitoral em cada Câmpus como o de escolha dos Diretores-Gerais, em obediência ao Decreto nº
51 6.986, de 20 de outubro de 2009, e à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O Conselheiro

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

Handwritten signatures and initials:
- Left side: "P. C. P." and a signature.
- Middle: "Sudário" and "L. C. R." with a signature.
- Right side: "M. S. S." and "W. A. B." with signatures and initials.

52 Oniel comunicou que gostaria de justificar a não disponibilização de seu nome em virtude de sua
53 participação na apresentação de propostas no processo eleitoral de seu câmpus. Foram, então,
54 aprovados pelo Conselho os nomes dos Conselheiros Sudário, Maria Socorro e Quéren para
55 representarem o Conselho, acompanharem os processos eleitorais e os deflagrarem nos Câmpus
56 Itumbiara e Uruaçu. O Presidente do Conselho pediu celeridade na condução do processo de
57 elaboração das regras, para então serem apresentadas e aprovadas no Conselho Superior,
58 ficando estabelecido que tal processo terá de ser finalizado dentro de noventa dias, sendo
59 posteriormente encaminhado ao Conselho para homologação. Dando prosseguimento, iniciou-se
60 a apreciação dos pontos de pauta número 3) Autorização do Curso de Mestrado Profissionalizante
61 em Tecnologia de Processos Sustentáveis e 4) Autorização do Curso de Mestrado
62 Profissionalizante em Educação para Ciências e Matemática. O Presidente do Conselho passou a
63 palavra ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que fez uma exposição acerca dos dois
64 Cursos de Mestrado citados, procedeu à leitura dos Pareces e informou que ambos os cursos já
65 foram submetidos e aprovados pela Capes. A seguir, o Presidente do Conselho sugeriu que os
66 processos de aprovação de cursos de Pós-Graduação *Strictu Sensu* do Instituto Federal de Goiás
67 sejam encaminhados ao Conselho Superior antes de serem enviados à Capes para aprovação, e
68 perguntou ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação se este trâmite poderia ser adotado na
69 criação dos próximos cursos de pós-graduação, proposta aceita pelo Pró-Reitor. O Conselheiro
70 Marcos Elias ressaltou que a Capes, apesar de sua reconhecida capacidade técnica em avaliar os
71 cursos, não deve assumir o papel da política acadêmica, que tem de ser exercido pelas
72 Instituições. Disse ainda que não se pode extrapolar a avaliação técnica para o campo da decisão
73 política, pois esta expressa a autonomia da Instituição em definir seus cursos e seus currículos.
74 Dando continuidade, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação dos cursos de
75 Mestrado, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho
76 passou aos pontos de pauta 5) Autorização do Curso de Especialização em Políticas e Gestão da
77 Educação Profissional e Tecnológica e 6) Autorização do Curso de Especialização em
78 Matemática. Continuando, disse que, dentro dos cursos de Pós-graduação, têm-se os cursos de
79 especialização, os quais não necessitam ser submetidos à Capes, e sim trazidos diretamente ao
80 Conselho Superior para apreciação. Passou novamente a palavra ao Conselheiro Ruberley, que
81 fez a leitura dos Pareceres e informou que ambos os cursos atendem aos critérios previstos na
82 Resolução do Conselho Nacional de Educação, com carga horária mínima de trezentas e
83 sessenta horas e quantidade de mestres e doutores previstos na referida Resolução, com oitenta
84 por cento de seu corpo docente composto por mestres e doutores. A seguir, o Presidente do
85 Conselho colocou em votação os cursos de especialização, que foram aprovados por
86 unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho passou para os pontos de pauta número 7)
87 Autorização do Curso de Edificações, modalidade EaD, do Câmpus Anápolis e 8) Autorização do
88 Curso de Química, modalidade EaD, do Câmpus Anápolis. Em seguida, passou a palavra ao
89 professor Thiago, Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis, para fazer
90 as devidas considerações sobre a criação dos referidos cursos. Continuando, o Professor Thiago
91 informou que os cursos estão previstos pela Resolução nº 06 do MEC e do Programa E-Tec
92 Brasil. O Conselheiro Josué fez algumas considerações sobre cursos subsequentes na
93 modalidade a distância. Disse acreditar que, mesmo que haja um projeto efetivo de inclusão em
94 tais cursos, eles são bastante técnicos e muito limitados do ponto de vista da formação, e
95 questionou se os professores que neles darão aula estão enquadrados na mesma sistemática do
96 Programa E-Tec, qual seja, da remuneração por bolsas, informação confirmada pelo Professor
97 Thiago. O Conselheiro Josué então questionou até onde vai a disponibilidade da instituição e seu
98 desejo em ampliar o ensino técnico a distância na modalidade subsequente. Afirmou que sua
99 preocupação é tanto do ponto de vista da formação quanto da precarização do trabalho docente
100 da Instituição, pois o Programa E-Tec segue a mesma lógica do Pronatec, que quebra a ideia de
101 dedicação exclusiva que o próprio governo criou. Em seguida, o Presidente do Conselho disse
102 que o artigo sétimo da lei de criação dos Institutos traz que os Institutos Federais devem,

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200





103 prioritariamente, oferecer um curso técnico integrado à elevação de escolaridade. Dando
104 continuidade, informou ainda que o Instituto tem usado o quadro de servidores efetivos, e não o
105 servidor bolsista, para oferecer curso técnico que objetive elevação de escolaridade, sendo que a
106 ferramenta da educação a distância é uma oportunidade para aquele cidadão que não tem acesso
107 ao curso presencial. A Conselheira Maria Socorro ressaltou a necessidade de se melhorar a
108 questão da gestão acadêmica dos cursos a distância, que, aparentemente, não são vistos como
109 os outros cursos da Instituição. Dando prosseguimento, a Conselheira questionou o
110 comprometimento de todos os câmpus no tocante à EaD, e que esta modalidade não pode ser
111 marginalizada. Por sua vez, o Conselheiro Sandro evidenciou que existe uma visão de hierarquia
112 entre a modalidade EaD e a modalidade presencial, mas que são hierarquias simbólicas, e que a
113 EaD não pode ser submetida a uma pressão para se atingir uma grande escala. Em seguida, o
114 Presidente do Conselho colocou em votação a oferta dos cursos a distância, a qual foi aprovada
115 por maioria, sendo que os Conselheiros Rimet Jules e Temístocles abstiveram-se de votar. Em
116 seguida, passou-se para o ponto de pauta número 9) Autorização do Curso de Licenciatura em
117 Ciências Sociais, do Câmpus Formosa. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Professor
118 Oberdan, que fez a leitura do parecer sobre o referido curso, sendo que a oferta do citado curso
119 foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho passou para o ponto de
120 pauta número 10) Autorização do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos,
121 do Câmpus Inhumas. A Coordenadora do curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos do
122 Câmpus Inhumas, professora Pabline, leu o parecer sobre a oferta do curso. O Conselheiro Josué
123 disse ter sentido falta, na grade do referido curso, de disciplinas das áreas de Ciências Humanas,
124 como Filosofia e Sociologia, para que assim se promova uma formação geral ao aluno. Em
125 seguida, o Conselheiro Caio disse que o Instituto Federal de Goiás não pode se preocupar apenas
126 em formar técnicos, mas, principalmente, cidadãos. Continuando, o Presidente do Conselho
127 perguntou ao Pró-reitor de Ensino, professor Adelino, sobre a grade curricular do mencionado
128 curso em relação aos questionamentos feitos pelos Conselheiros Josué e Caio. O Pró-Reitor de
129 Ensino disse que as sugestões feitas pelos citados Conselheiros seriam avaliadas e, se
130 pertinentes, acatadas, de modo que o Conselho poderia sim aprovar a oferta do curso, pois a Pró-
131 reitoria de Ensino se comprometia em reavaliar a composição da grade curricular. O Conselho
132 Superior aprovou a oferta do projeto do curso, com o compromisso, por parte da Pró-Reitoria de
133 Ensino, de apresentar, na próxima reunião do Conselho, um estudo sobre a estrutura curricular do
134 referido curso, com a proposta de inclusão das disciplinas de Filosofia e de Sociologia do
135 Trabalho. O Presidente do Conselho passou para o ponto de pauta número 11) Autorização do
136 Curso de Licenciatura em Dança, do Câmpus Aparecida de Goiânia. O professor Wanderley,
137 Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, fez a leitura do
138 parecer sobre a oferta do citado curso. O Conselheiro Sandro apontou a importância da oferta
139 desse curso para prover a escassez de professores nessa área. Colocada em votação, a oferta do
140 citado curso foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para o último ponto de pauta, a
141 Autorização do Curso de Secretariado, na modalidade PROEJA, do Câmpus Jataí. A professora
142 Marluce, Coordenadora do referido curso, procedeu à leitura do parecer. A Conselheira Quêren
143 apresentou preocupação com o alto índice de evasão do PROEJA. O Conselheiro Sandro
144 ressaltou a importância do PROEJA e questionou a semestralidade/anualidade do curso, no que
145 foi respondido pela professora Adriana, a qual destacou a importância das duas formas de
146 entrada. O Presidente do Conselho Superior enfatizou a importância da manutenção do PROEJA,
147 em função das grandes desigualdades sociais presentes em nosso país. A seguir, o Presidente do
148 Conselho Superior colocou em votação a autorização do Curso de Secretariado, na modalidade
149 PROEJA, do Câmpus Jataí, a qual foi aprovada por unanimidade. Terminados os pontos de pauta,
150 o Presidente do Conselho Superior agradeceu aos Conselheiros pelo apoio que recebeu durante
151 sua gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de
152 todos e encerrou a reunião às 17h40min.

153

pass
Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

Quêren
Adelino
Sandro
Wanderley
Marluce
Adriana
Caio
Josué
Rimet Jules
Temístocles
Quêren
Adelino
Sandro
Wanderley
Marluce
Adriana
Caio
Josué
Rimet Jules
Temístocles